

DECRETO Nº 2.775 de 25 de fevereiro de 2008.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 879, de 04 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-30.012,98** (trinta mil, doze reais e noventa e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.07.0.18.543.8011.1016	44905100	0100	14.302,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.122.8016.2074	33903000	0100	5.000,00
1.12.0.20.122.8016.2074	33903900	0100	702,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.122.8016.1040	44905200	0100	10.008,00
TOTAL	30.012,98		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.07.0.18.543.8011.1016	33903900	0100	14.302,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.602.8014.2081	33903000	0100	702,85
1.12.0.20.602.8014.2148	33903200	0100	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.15.452.8012.2106	33903000	0100	10.008,00
TOTAL	30.012,98		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de fevereiro de 2008.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal